



RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório "Disciplina de Mercado", reportado à 30 de Junho de 2023, visa divulgar ao mercado informação detalhada sobre os níveis de solvabilidade e de liquidez do FNB Moçambique, S.A., (doravante igualmente designado FNB ou o Banco), em cumprimento das disposições do Aviso nº. 16/GBM/2017 de 22 de Setembro (concerne à Disciplina de Mercado - Requisitos de Divulgações).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do FNB nos termos do artigo 8 do Aviso nº. 16/GBM/2017, de 22 de Setembro, declara que:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é de seu conhecimento, toda informação aqui divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Entre 30 de Junho de 2023 e a data de publicação do presente documento não ocorreu qualquer evento significativo com impacto na informação ora divulgada.

ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

Com as decisões de incremento do coeficiente de reservas obrigatórias tomadas no decurso do primeiro semestre do ano em curso, sendo a primeira por meio da Circular n.º 1/EMO/2023, de 25 de Janeiro, com o agravamento para 28.00% e 28.50% dos depósitos em moeda nacional e em moeda estrangeira respectivamente, e a segunda por meio da Circular n.º 02/EMO/2023, de 31 de Maio com efeitos imediatos, que incrementaram 11% para 39.00% e 39.50% para a moeda nacional e em moeda estrangeira respectivamente, a taxa de juro de referência (MIMO) tornou-se estável.

O Banco de Moçambique decidiu igualmente em retirar a sua contribuição no pagamento das facturas de importação de combustíveis. Medidas estas anunciadas com efeitos em Março de 2023 para reduzir a contribuição no pagamento de 100% para 60% a e em Maio 2023 com efeitos imediatos retirada na totalidade a sua contribuição. Em termos de divisas, as empresas importadoras de combustível estão em dependência exclusiva da banca comercial.

Outra medida digna de realce foi a aprovação pelo Banco de Moçambique, do Aviso nº 2/GBM/2023, de 16 de Junho (que estabelece o regime de repatriamento e conversão de receitas de reexportação de produtos petrolíferos). Ao abrigo deste dispositivo, o banco intermediário da reexportação é obrigado a remeter, imediatamente, ao Banco de Moçambique a totalidade do valor da reexportação recebido. Posteriormente, o Banco de Moçambique converte, em meticais, o valor recebido, à taxa de câmbio de referência em vigor na data da operação, e remete ao banco intermediário, que por sua vez credita na conta titulada pelo reexportador de produtos petrolíferos.

1. Âmbito de aplicação

O FNB Moçambique, S.A. (FNB) é um Banco de direito moçambicano, constituído em Moçambique e tem a sua sede na Avenida 25 de Setembro, nº 420, prédio JAT I, Primeiro Andar na Cidade de Maputo. O Banco presta serviços nos segmentos de retalho, comércio e banca corporativa e de investimentos e outros serviços compreendidos no objecto das instituições de crédito. Iniciou a sua actividade em Maio de 2001, tendo sido na altura registado com a designação Banco de Desenvolvimento e Comércio, SARL (BDC). Em Julho de 2007, a sociedade FirstRand Moçambique Holding Limitada adquiriu 80% das acções do então BDC, alterando a sua designação passando a denominar-se FNB Moçambique S.A.

2. Estrutura de capital

Com intuito de simplificar a estrutura societária sem prejudicar a imposição legal de que o FNB tenha três accionistas, através de uma transacção Intra Grupo, aos 29 de Maio de 2023 a FirstRand Moçambique Holding (FRMH) aprovou a transmissão de todas as suas acções (40.248.419) detidas no FNB para entidades do Grupo domiciliadas na República da África do Sul, nomeadamente a FirstRand EMA Holdings (PTY) Limited (FREMA) e o FirstRand Bank (FRB). A referida transmissão foi aprovada e registada junto do Regulador.

Após a transmissão de acções foi aprovada a dissolução e liquidação da sociedade FRMH, e este processo está em curso, tendo sido a dissolução registada e publicada nas entidades competentes.

Nestes termos, o FNB é detido actualmente (2023) 100% pela FREMA e outras sociedades parte do Grupo FirstRand conforme ilustra a tabela abaixo:

Accionista	Jun-23			Jun-22		
	Número de Acções	Valor Nominal (MZN)	%	Número de Acções	Valor Nominal (MZN)	%
FirstRand Moçambique Holdings Limitada	0	0	0	40.248.419	4.024.841.926.77	99.99
FirstRand Investment Holding (Pty) Limited	11	1.100.00	0	11	1.100.00	0
FirstRand EMA Holdings (PTY) Limited (FREMA)	40.248.419	4.024.841.926.77	99.99	1	100	0
FirstRand Bank, Limited (FRB)	1	100	0	0	0	0
Total	40.248.431	4.024.843.126.77	100	40.248.431	4.024.843.126.77	100

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos Avisos nº. 7 e 8/GBM/2017, ambos de 2 de Junho (sobre Capitais Mínimos para as Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Operadores de Microfinanças, e Regulamento de Fundos Próprios das Instituições de Crédito, respectivamente), e Aviso nº. 9/GBM/2017, de 5 de Junho (Regulamento sobre Rácios e Limites Prudenciais das Instituições de Crédito) do Banco de Moçambique. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de Base (*Tier I*) com os fundos próprios complementares (*Tier II*):

- Fundos próprios de base ou capital *Tier I*: capital social (líquido do valor escriturado das acções), ganhos relativos a interesses minoritários decorrentes do processo de consolidação, lucros acumulados e reservas criadas pela aplicação de resultados retidos. O valor contabilístico do goodwill, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do capital *Tier I*; e
- Fundos próprios complementares ou Capital *Tier II*: são constituídos essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis-para-venda.

Os fundos próprios do FNB são compostos exclusivamente por fundos próprios de base.

	30 de Junho de 2023	30 de Junho de 2022
Fundos próprios de base positivos	4.367.470	4.170.073
Capital realizado	4.024.843	4.170.073
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	145.230	145.230
Resultados transitados	197.397	-
Fundos próprios de base negativos	1.700.646	1.615.444
Activos intangíveis	91.127	2.786
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	1.590.202	1.590.202
Provisões adicionais resultantes de mudanças de políticas contabilísticas - IFRS 9	-	-
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	-	-
Insuficiência de provisões	19.317	22.456
Fundos próprios de base totais antes das deduções	2.666.824	2.554.629
Fundos próprios de base deduzidos	2.666.824	2.554.629
Fundos próprios complementares positivos	1.443	1.062
Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	1.443	1.062
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15	-	-
Total fundos próprios complementares negativos	-	-
Deduções aos fundos próprios complementares	-	-
Fundos próprios complementares deduzidos	-	-
Fundos próprios totais antes das deduções	2.668.267	2.555.691
Total dos elementos a deduzir	5.000	1.250
Fundos próprios	2.663.267	2.554.441

3. Adequação e gestão de capital

O objectivo global de gestão do capital e processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) do FNB é manter os rácios de capital e uma forte classificação de crédito. Estes objectivos devem garantir a confiança na solvência e qualidade do capital no Banco durante os períodos normais e de stress da economia e dos mercados financeiros, apesar de ainda disponibilizar um retorno adequado aos seus accionistas. Para o alcance deste objectivo, o FNB procura:

- Estabelecer estruturas, políticas e procedimentos para a gestão eficaz da procura e oferta de capital;
- Criar e gerir uma carteira de negócios e seus respectivos riscos, através de:
 - Alocação de capital que apoia a estratégia do Grupo e apetite de risco;
 - Optimização do capital dentro dos limites regulamentares e outros; e
 - Gestão contínua da estrutura da sua base de capital para assegurar que continue eficaz enquanto cria valor para os seus accionistas.
- Manter o capital suficiente para satisfazer:
 - Os requisitos regulamentares do capital;
 - Os requisitos do capital interno; e
 - O apetite de risco do Grupo.
- Operar em níveis de capital acima dos requisitos mínimos regulamentares, para que possa suportar o impacto de um evento de esforço grave;
- Assegurar uma cobertura sustentável de dividendos com base em lucros normalizados sustentáveis, tendo em conta:
 - Lucros voláteis originados da contabilização do justo valor (quando aplicável);
 - Lucros previstos sobre o capital; e
 - Requisito de crescimento orgânico e uma margem de segurança para flutuações imprevisíveis nos planos de negócios.
- Avaliação de desempenho ajustado ao risco.
 - Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital (que é um conceito mais amplo do que os fundos próprios evidenciados no balanço), são:
 - Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação e regulamentação do sector de actividade bancária onde o Banco opera;
 - Salvaguardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações de forma que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados, e
 - Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital e a sua manutenção para efeitos regulamentares é objecto de monitoria regular por parte da Direcção de gestão do Banco, utilizando esta, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal. O Banco de Moçambique requer que cada Banco ou Grupo financeiro:

- Mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1.700.000.000 de Meticais; e
- Mantenha um rácio de solvabilidade igual ou superior a um mínimo de 12%.

A tabela abaixo resume a decomposição dos requisitos de capital para cobertura dos riscos, nomeadamente de crédito, operacional e de mercado, em conformidade com o Aviso nº. 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro (Concerne ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura de Riscos de Crédito) conjugado com o aviso nº. 9/GBM/2017, de 5 de Junho.

	Exposição		Requisitos de Capital	
	30 de Junho de 2023	30 de Junho de 2022	30 de Junho de 2023	30 de Junho de 2022
Risco de Crédito	28.907.313	22.555.361	11.541.897	8.492.265
Caixa e equivalentes de caixa	-	479.559	1.388	-
Administrações centrais e Banco Centrais	16.599.288	13.021.189	2.686.080	1.708.511
Instituições de crédito	1.181.321	111.604	603.875	67.446
Empresas	4.755.802	4.418.618	4.658.930	4.207.059
Carteira de retalho regulamentar	666.754	497.609	554.255	420.437
Exposições garantidas por bens imóveis	461.255	443.301	286.254	291.387
Créditos vencidos	24.574	16.898	28.402	16.898
Outros activos	1.196.460	915.237	1.196.460	915.237
No balanço	24.885.453	19.904.015	10.015.644	7.626.975
Garantias, avales, aceites e endossos	1.535.091	975.316	1.526.253	854.654
Contas de crédito irrevogáveis standby	-	53.182	-	10.636
Outros	2.486.768	1.622.848	-	-
Extrapatrimoniais	4.021.860	2.651.346	1.526.253	865.290
Risco Operacional	-	-	347.490	303.886
Método de indicador básico	-	-	347.490	303.886
Método padrão	-	-	-	-
Risco de Mercado	-	-	1.121.161	115.646
Total de requisitos de capital para cobertura de risco de crédito, operacional e de mercado			13.010.548	8.911.797
Fundos próprios			2.663.268	2.554.441
Excesso / (insuficiência) de fundos próprios				
Rácio de solvabilidade			20,47%	28,66%

Adequação e gestão de capital

O Banco manteve o foco no crescimento de activos de rendimento em operações com clientes. A prossecução deste objectivo culminou com o crescimento dos activos ponderados no balanço relacionados com créditos concedidos aos clientes, com maior ênfase nos clientes empresariais e pela emissão de garantias bancárias. Em adição, o impacto das aplicações em outras instituições de crédito e no Banco de Moçambique. Este movimento culminou no aumento significativo do risco de crédito em 35.9% comparativamente ao período homólogo (30 de Junho de 2022).

Risco Operacional foi apurado pelo Método do Indicador Básico. O aumento deste risco em 14%, comparativamente a 30 de Junho de 2022, está unicamente associado ao crescimento do produto bancário.

O movimento significativo do Risco de Mercado deveu-se a posição cambial do FNBM que em Junho de 2023 esteve mais curta quando comparada com a posição cambial de Junho de 2022. No geral, para o primeiro semestre de 2023, o mercado moçambicano apresenta uma posição cambial curta, afectada fortemente pela decisão tomada pelo Banco de Moçambique com efeitos imediatos desde Maio, de retirar na totalidade a contribuição para o pagamento das facturas de combustível, após o anúncio feito em Março de que cobriria apenas com 60% (contrariamente à cobertura histórica de 100%).

O crescimento dos riscos teve um impacto adverso no rácio de solvabilidade regulamentar a 30 de Junho de 2023 (20.47%) com uma descida de 8.19% comparativamente a Junho de 2022 (28.66%).



A tabela abaixo apresenta os rácios *Core tier 1 capital*, *tier 1 capital* e solvência global

III. Adequação e gestão do capital

Rácio de solvabilidade	30 de Junho de 2023	30 de Junho de 2022
Fundos próprios:	2.663.268	2.554.441
De base principal (<i>Core tier 1</i>)	2.777.269	2.579.871
De base (<i>tier 1</i>)	2.666.825	2.554.629
Complementares	1.443	1.062
Elementos a deduzir	5.000	1.250
Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do art.º 3 do Aviso 8/GBM/17		
Risco de crédito	11.541.897	8.492.266
Activos do balanço (On-balance sheet)	10.015.644	7.626.975
Elementos Extra-Patrimoniais (<i>Off-Balance Sheet</i>)	1.526.253	865.291
Risco Operacional (método de indicador básico)	347.490	303.886
Risco de mercado	1.121.161	115.646
Total dos riscos	13.010.548	8.911.798
Rácio de solvabilidade		
Core <i>tier 1</i> capital	21,35%	28,95%
<i>Tier 1</i> capital	20,50%	28,67%
Rácio global	20,47%	28,66%

Risco de Solvência

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidência do compromisso dos acionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do FNB. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O Banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra fixado em 12% exigindo um efeito interno moderado de 8%, para além do mínimo de 12%. O rácio de solvabilidade regulamentar do Banco em 30 de Junho de 2023 foi de 20.47% (2022: 28.66%).

Objetivos e políticas de gestão do risco financeiro

As actividades do Banco originam exposição a riscos de diversa ordem e exigem uma gestão profissional dos mesmos. As principais funções do Banco em termos de gestão de risco consistem em identificar a totalidade dos riscos-chaves para o Banco, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O Banco revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas práticas de boa governação emergentes.

O objetivo do Banco é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco / retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afetar o seu desempenho financeiro.

Uma gestão de riscos eficiente é crucial para o Banco. Uma cultura de gestão de risco robusta e sólida assegura que sejam tomadas decisões de negócio adequadas, por forma a equilibrar os diversos riscos inerentes a qualquer transação ou recompensa. Assegurar a identificação de risco e garantir controlos robustos e mitigantes. Um conhecimento e cumprimento da cultura de risco são parte integrante das actividades quotidianas do Banco.

O Conselho de Administração do FNB reconhece ser responsável, em última instância, por se justificar perante os accionistas relativamente:

- Ao processo de gestão de riscos e aos sistemas de controlo interno;
- A identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos a que o FNB se encontra exposto;
- A assegurar que existe um processo documentado e testado que permite ao Banco continuar os seus processos de negócio críticos, mesmo em casos de ocorrência de incidentes que tenham impacto nas actividades por si desenvolvidas; e
- A rever o sistema de controlo interno quanto à sua efectividade e eficiência.

A função de gestão de risco é responsável pela definição de todas as políticas de gestão de risco em todas as classes de risco, e por supervisionar a sua implementação por unidade de negócio. As principais áreas de gestão de risco são o risco de crédito, o risco operacional e o risco de mercado. Ao nível do FNBM, o risco de mercado compreende o risco cambial, o risco de taxa de juro e o risco de liquidez. A função de auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão de risco e controlos implementados, e isto é mensurado pelo alinhamento das políticas e estruturas.

4. Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como o risco de perda financeira para o Banco devido ao incumprimento de um devedor ou contraparte em relação a qualquer obrigação financeira. Este risco provém essencialmente dos empréstimos comerciais e de consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos relacionados com tais actividades, como os derivados do crédito, garantias bancárias, cartas de crédito, endossos e avales.

4.1. Gestão do risco de crédito

A estimativa de exposição de crédito requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, fluxos de caixa esperados e a passagem do tempo.

O FNB desenvolveu um modelo para suportar a quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação e pontuação está a ser utilizado para todas as carteiras de crédito e constitui a base para mensurar os padrões de risco. Ao mensurar os riscos de crédito de empréstimos e adiantamentos a nível da contraparte, o FNB considera três componentes:

- A "probabilidade de incumprimento" por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável futuro desenvolvimento, do qual deriva "a exposição ao incumprimento" que poderá afectar o Banco; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora ("*loss given default*").

(i) Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade de incumprimento é definida como sendo a probabilidade de incumprimento por contraparte, de qualquer uma das suas obrigações durante um período de 12 meses, sendo esta uma das formas de avaliação da capacidade e vontade da contraparte em reembolsar os empréstimos contraídos. O incumprimento neste contexto é definido em duas dimensões:

- Derivado do tempo: quando a contraparte está em mora de, pelo menos, uma prestação ou regularização do seu saldo em descoberto; e/ou
- Derivado de um evento: quando o FNB acredita que o empréstimo não será recuperado na sua totalidade, e classifica-o como tal (inclui a perda do capital ou juros, bem como a reestruturação das prestações que resultam numa perda para o Banco).

O FNB aplica esta definição de incumprimento de forma consistente em toda a carteira de crédito bem como no reconhecimento de empréstimos em mora (*non-performing loans*) para fins contabilísticos.

(ii) Exposição ao incumprimento (EAD)

A exposição ao incumprimento (EAD) de um determinado empréstimo é definida como sendo a exposição esperada a que o FNB pode estar sujeito, em caso de incumprimento no pagamento dos empréstimos pela contraparte durante o exercício subsequente. Reflecte os compromissos assumidos e as facilidades concedidas pelo Banco, que não foram pagas e que podem ser diluídas durante o período em análise (exposições não reconhecidas no balanço)

Também mensura a exposição potencial face à posição dos derivados.

O Banco adoptou um modelo EAD adaptado às respectivas carteiras e aos produtos utilizados. Estes foram desenvolvidos internamente e são revistos em função da informação histórica dos incumprimentos.

(iii) Perdas derivadas do incumprimento (LGD)

As Perdas derivadas do Incumprimento são a terceira maior componente de risco de crédito estimado pelo FNB em função do seu modelo interno. É definida como sendo uma perda económica que se espera que o FNB venha a sofrer, num determinado empréstimo, devido ao incumprimento da contraparte, e é normalmente expresso como sendo uma percentagem do valor de exposição em pendente na altura do incumprimento.

Os modelos de avaliação do LGD desenvolvidos internamente são utilizados para avaliação da carteira de crédito e são revistas em função das experiências internas e externas.

4.2 Controlo e mitigação do risco de crédito

O FNB gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito onde estas forem identificadas (em particular: as contrapartes individuais, colectivas e indústrias). O FNB estrutura os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites no valor do risco aceite, em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual ou em período inferiores, quando necessário.

A exposição ao risco de crédito é gerida periodicamente através da análise da capacidade dos clientes de liquidar as suas prestações de crédito, e através da realização de revisões de garantias de crédito periódicas relativamente ao desempenho financeiro e a capacidade do mutuário de satisfazer as suas obrigações de crédito.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, análises de crédito e avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns controlos específicos e medidas de mitigação são descritos abaixo:

a) Garantias

O FNB implanta diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional delas e mais comum é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos.

Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhor sobre os bens comerciais, como equipamento de natureza diversa, inventário e contas a receber;
- Cobertura de caixa;
- Garantias dos accionistas (empresas ou particulares); e
- Garantias bancárias.

Adicionalmente, de modo a minimizar o risco de perda de crédito, o FNB procura obter garantias adicionais do cliente ou contraparte, logo que sejam conhecidos os indicadores de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos, tais como:

- Garantias imóveis, podendo estas ser residenciais ou comerciais. Estas geralmente cobrem: créditos de habitação e créditos de investimentos.
- Garantias móveis, neste caso são equipamentos e veículos. Estes cobrem normalmente o financiamento baseado em activos
- Garantias dos accionistas, garantias corporativas/parentais e cobertura de caixa. Estas normalmente cobrem todos os tipos de crédito.

b) Compromissos relacionados com o crédito

O principal objectivo deste tipo de instrumentos é o de garantir a disponibilidade de fundos para determinado cliente quando solicitados pelo mesmo. O FNB atribui às garantias concedidas e cartas de crédito o mesmo risco de crédito que atribui aos financiamentos. Os créditos documentários e as cartas de crédito, que representam compromissos escritos assumidos pelo FNB em nome de um cliente, autorizando uma terceira entidade a obter fundos do FNB até um valor previamente estipulado mediante termos e condições específicas, são garantidos pelo valor dos bens adquiridos a que respeitam os pagamentos e, conseqüentemente, apresentam um grau de risco menor do que o atribuído a um financiamento directo.

Compromissos para concessão de crédito representam parcelas não utilizadas de autorizações para extensão de crédito sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que se refere ao risco de crédito relacionado com os compromissos para aumentar o crédito, o FNB está potencialmente exposto a uma perda de um montante igual ao total dos compromissos não utilizados.

c) Mitigantes de risco de crédito

A gestão e controlo do risco de crédito no FNB é supervisionada por uma equipa de gestão do risco de crédito, que reporta consistentemente o desempenho da carteira à gestão do FNB e a outros intervenientes relevantes

O relatório é facilitado através de uma análise de crédito abrangente em todos os segmentos de negócio e produtos

Análise individual:

Análise de risco do Cliente é determinada através do acompanhamento regular do FNB a qual incorpora, entre outras, as seguintes características:

- Situação económico-financeira do Cliente;
- Risco do sector de actividade em que opera;
- Qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o FNB e pela existência de incidentes;
- Qualidade da informação contabilística apresentada;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do FNB;
- Crédito em situação de incumprimento;
- Identificação e monitoria das contas com maior concentração de risco na carteira.

Análise colectiva:

Para os clientes sujeitos a análise colectiva o cálculo de concentração de risco é feito com recurso a um modelo definido para o efeito, no qual os clientes são agrupados em grupos homogêneos de exposição de cada empresa do grupo para se apurar as probabilidades destes apresentarem indícios de ultrapassagem de limite, assim como a percentagem de exposição comparativamente aos fundos próprios do FNB (SOL: "*Single Obligor Limit*");

Esses mesmos grupos homogêneos de risco são constituídos com base em:

- Segmento do cliente ou produto;
- Tipo de garantias associadas à operação de crédito;
- Comportamento actual da operação de crédito;
- Comportamento histórico da operação de crédito; e
- Duração dos diferentes comportamentos da operação de crédito.

4.3. Qualidade de crédito

Os créditos são considerados vencidos quando não foi cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não foram pagas as prestações regulares previstas para a sua amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não foi feita de acordo com os requisitos que tinham sido estabelecidos para o efeito. A análise por maturidade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 30 de Junho 2023 é apresentada no quadro a seguir:

30 de Junho de 2023	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	4.628.506	16.451	1.511	18.128	369.753	5.034.347
Retalho	873.138	118.223	39.857	72.224	74.150	1.177.592
Total	5.501.644	134.673	41.368	90.352	443.903	6.211.939

30 de Junho de 2022	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	4.407.469	7.637	3	36	335.644	4.750.788
Retalho	726.158	134.355	5.481	9.932	68.722	944.648
Total	5.133.627	141.992	5.484	9.968	404.366	5.695.436

Aquando do reconhecimento inicial dos empréstimos e adiantamentos, o justo valor da garantia é calculado com base em técnicas de avaliação comumente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços do mercado ou índices dos activos similares.

a) Empréstimos e adiantamentos reestruturados com imparidade individual

Análise de empréstimos e adiantamentos em imparidade

	2023		
	Colateral em posse	Imparidades no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos em incumprimento – estágio 3			
Empresas	284.053	237.181	369.753
Retalho	41.970	53.789	74.150
Total estágio 3	326.023	290.970	443.903



	2022		
	Colateral em posse	Imparidades no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos em incumprimento – estágio 3			
Empresas	53.416	322.500	335.644
Retalho	185.844	64.983	68.722
Total estágio 3	239.260	387.483	404.366

b) Empréstimos e adiantamentos reestruturados

As actividades de reestruturação incluem extensão de acordos de pagamentos, aprovação de planos de gestão externos, alteração e diferimentos de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação são baseadas em indicadores e critérios que, com base na análise da gestão local, indicam que os pagamentos provavelmente continuarão a ser realizados. Estas políticas são revistas periodicamente.

O montante de empréstimos reestruturados e mantidos pelo FNB à data de 30 de Junho de 2023 que se encontravam vencidos ou em imparidade ascendia a 14,112 milhares de Meticais (2022: 2,000 milhares de Meticais).

c) Qualidade de crédito por classes de activos financeiros

Para fins de divulgação do Banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados como se segue:

30 de Junho de 2023	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 – 30 dias	31 – 60 dias	61 – 90 dias		
Moedas e notas	569.721	-	-	-	-	569.721
Saldos com o Banco de Moçambique	7.686.931	-	-	-	-	7.686.931
Disponibilidades à vista noutros bancos	1.215.763	-	-	-	-	1.215.763
Outros investimentos	31.122	-	-	-	-	31.122
Títulos de investimento	8.372.291	-	-	-	-	8.372.291
Empréstimos e adiantamentos a Bancos	306.522	-	-	-	-	306.522
Créditos a clientes excl. Instituições financeiras	5.195.122	134.673	41.368	90.352	443.903	5.905.417
Outros activos	1.333.472	-	-	-	-	1.333.472
Total	24.710.944	134.673	41.368	90.352	443.903	25.421.239

30 de Junho de 2022	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 – 30 dias	31 – 60 dias	61 – 90 dias		
Moedas e notas	479.559	-	-	-	-	479.559
Saldos com o Banco de Moçambique	2.578.550	-	-	-	-	2.578.550
Disponibilidades à vista noutros bancos	500.414	-	-	-	-	500.414
Outros investimentos	31.121	-	-	-	-	31.121
Títulos de investimento	9.793.265	-	-	-	-	9.793.265
Empréstimos e adiantamentos a Bancos	300.844	-	-	-	-	300.844
Créditos a clientes excl. instituições financeiras	4.832.783	141.992	5.484	9.968	404.366	5.394.593
Outros activos	1.128.707	-	-	-	-	1.128.707
Total	19.645.243	141.992	15.452	404.366	478.650	20.207.053

A qualidade do crédito de outros activos financeiros nem vencidos nem em imparidade é avaliada de acordo com a classificação actual soberana do país e não foi identificada evidência de que a carteira vai entrar em incumprimento.

4.4 Política de imparidades

O Banco constitui uma provisão para perdas por imparidade que representa a sua estimativa de perdas na sua carteira de crédito. Os principais componentes desta provisão são as provisões específicas relacionadas com o risco de crédito específico e a provisão geral de crédito, nas situações em que as perdas tenham sido incorridas e não identificadas na avaliação individual. As provisões para imparidade são reconhecidas para efeitos de relato, apenas quando incorridas na data de relato e exista uma evidência efetiva de imparidade, que é determinada com base nos seguintes critérios definidos pelo FNB:

- Incumprimento contratual no pagamento do capital ou juros;
- Evidência de dificuldades de tesouraria por parte do cliente (Ex: Rácio de solvabilidade; resultados líquidos sobre as vendas);
- Quebra dos termos do contrato;
- Início de processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do cliente;
- Deterioração do justo valor da garantia; e
- Descida para um nível abaixo do elegível para concessão de um empréstimo.

As normas do FNB exigem a revisão anual dos activos financeiros individuais que estejam acima do limiar de materialidade e com antiguidade superior a 90 dias, em períodos inferiores, sempre que se justifique. O cálculo da imparidade das contas individuais é determinado com base na avaliação das perdas à data do relato. São determinados individualmente, caso a caso. Nestas avaliações são consideradas as garantias em posse do FNB e as receitas previstas da conta individual. As provisões de imparidade colectivas são constituídas para:

- As carteiras de crédito com nível de incumprimento abaixo dos 90 dias; e
- As perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas com base na informação histórica disponível, o julgamento técnico e técnicas estatísticas.

Perdas por imparidade no crédito concedido

Os empréstimos são monitorados pelo Comité de Crédito do Conselho de Administração e efectuada a imparidade de acordo com a política de imparidade do FNB quando é observada a indicação de imparidade

Os seguintes factores são considerados na determinação da evidência objectiva de que o activo tenha sido depreciado:

- Período de tempo de pagamentos contratuais vencidos;
- A perda de emprego do mutuário e a incapacidade de honrar os pagamentos;
- Falência e liquidação; e,
- Processos de litígios iniciados por outros credores.

Onde existe evidência objectiva de imparidade, o teste de imparidade é realizado com base nas Perdas derivadas do Incumprimento (LGD), Probabilidade de Incumprimento (PD) e Exposição ao Incumprimento (EAD).

	2023	2022
Saldo no início do exercício	756.897	779.391
Créditos abatidos durante o exercício	(72.275)	(19.417)
Variação de imparidade	(3.061)	(8.967)
Aumento de imparidade	73.878	169.457
Redução de imparidade	(76.939)	(178.424)
Movimento nos juros suspensos	58.841	5.890
Saldo no fim do exercício	740.402	756.897
Inclui		
Imparidade no estágio 3	290.970	311.843
Imparidade no estágio 1 e 2	449.432	445.054
Total	740.402	756.897

4.5 Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

	30 de Junho de 2023		30 de Junho de 2022	
	Final de Período	Média do Período	Final de Período	Média do Período
Exposição ao risco de crédito relativo a activos reconhecidos no balanço são os seguintes:				
Caixa e equivalentes de caixa	-	239.780	479.559	253.232
Administrações centrais e Banco Centrais	16.599.288	14.810.239	13.021.189	14.129.288
Instituições de crédito	1.181.321	646.463	111.604	315.546
Empresas	4.755.802	4.587.210	4.418.618	3.355.513
Carteira de retalho regulamentar	666.754	582.181	497.609	388.973
Exposições garantidas por bens imóveis	461.255	452.278	443.301	443.257
Créditos vencidos	24.574	20.736	16.898	32.876
Outros activos	1.196.460	1.055.848	915.237	916.535
Total	24.885.453	22.394.734	19.904.015	19.835.219
Exposição ao risco de crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço são os seguintes:				
Garantias prestadas	1.535.091	1.255.204	975.316	996.131
Cartas de crédito	-	26.591	53.182	1.121.380
Linhas de crédito não utilizadas	2.486.768	2.054.808	1.622.848	829.172
Total	4.021.860	3.336.603	2.651.346	2.946.684
Total	28.907.312	25.731.337	22.555.361	22.781.903

As tabelas acima representam o pior cenário de exposição do FNB em termos de risco de crédito à data de 30 de Junho de 2023 e 2022, não tendo sido considerado o justo valor das garantias ou colaterais obtidos. Relativamente aos activos reconhecidos no balanço, a exposição acima apresentada é feita com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, ao nível mínimo para o Banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o FNB ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso sobre a concessão de empréstimos e adiantamentos.

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico da exposição de crédito do FNB (sem considerar qualquer garantia obtida), categorizada pelos sectores de actividade das contrapartes:

Análise das concentrações do risco de crédito por sector de actividade

30 de Junho de 2023	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Construção e imobiliário			199			199
Indústria e comércio			1.493.717			1.493.717
Sector financeiro	9.472.415	8.571.499	635.191		1.024.457	18.679.106
Empresas de serviços			1.223.125	309.015		2.556.597
Crédito pessoal			1.085.149			1.085.149
Transportes e comunicação			487.528			487.528
Agricultura			1.287.031			1.287.031
Menos Imparidade		(168.086)	(740.402)			(908.488)
Total	9.472.415	8.403.413	5.471.537	309.015	1.024.457	24.680.837

30 de Junho de 2022	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Construção e imobiliário			22.896			22.896
Indústria e comércio			2.207.616			2.207.616
Sector financeiro	4.345.841	9.898.670	702.544		758.156	15.705.211
Empresas de serviços			815.771	370.551		1.186.322
Crédito pessoal			944.648			944.648
Transportes e comunicação			636.680			636.680
Agricultura			365.280			365.280
Menos Imparidade		(74.284)	(756.897)			(831.181)
Total	4.345.841	9.824.386	4.938.539	370.551	758.156	20.237.473

A exposição do risco do crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço é como se segue:

Itens não reconhecidos no Balanço

Até 30 de Junho de 2023	Inferior a 1 ano	1 – 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.060.356	474.735	-	1.535.091
Cartas de crédito	-	-	-	-
Linhas de crédito não utilizadas	2.486.768	-	-	2.486.768
Total	3.547.124	474.735	-	4.021.860

Até 30 de Junho de 2022	Inferior a 1 ano	1 – 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	975.316	-	-	975.316
Cartas de crédito	53.182	-	-	53.182
Linhas de crédito não utilizadas	1.622.848	-	-	1.622.848
Total	2.651.346	-	-	2.651.346

4.6 Garantias recuperadas

As propriedades recuperadas são alienadas o mais rapidamente possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como activos não correntes disponíveis para venda.



4.7 Índice de concentração por sector

A tabela abaixo apresenta os índices de concentração por sector das exposições ao risco de crédito com referência a 30 de Junho de 2023.

Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	(%) relativamente ao montante da exposição total
A	Agricultura, Produção animal, caça, floresta e pesca	1.287.031	1.656.448.410.808	20,72%
B	Indústrias Extrativas	198.425	39.372.400.767	3,19%
C - 10 a 12	Indústrias Alimentar, Bebidas e Tabaco	757.033	573.098.684.198	12,19%
C - 13 e 14	Têxteis, vestuário	0	0	0,00%
C - 15 e 16	Indústria de couro, madeira e cortiça	0	0	0,00%
C - 17	Pasta de papel	0	0	0,00%
C - 19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	0	0	0,00%
C - 20 a 22	Indústria Química	0	0	0,00%
C - 23	Vidro, cerâmica e materiais de construção	0	0	0,00%
C - 24 a 25	Indústria Metalúrgica	0	0	0,00%
C - 26 a 28, 33	Maquinaria e Equipamentos	0	0	0,00%
C - 29 a 30	Fabricação de material de transporte	0	0	0,00%
C - 18, 31, 32	Outras indústrias transformadoras	335.865	112.805.598.950	5,41%
D, E	Electricidade, Gás e Água	0	0	0,00%
F	Construção	199	39.452	0,00%
G	Comércio	202.394	40.963.372.536	3,26%
H	Transporte e armazenagem	487.528	237.683.557.065	7,85%
I	Alojamento, restauração e similares	213.342	45.514.897.740	3,43%
J	Actividades de informação e comunicação	0	0	0,00%
K	Actividades Financeiras e de Seguros	635.191	403.467.948.786	10,23%
L	Actividades imobiliárias	0	0	0,00%
M, N	Outros serviços empresariais	0	0	0,00%
O	Administração pública (regional e local)	0	0	0,00%
P, Q	Educação, Saúde e apoio social	0	0	0,00%
R, S	Outras actividades	2.094.931	4.388.735.967.581	33,72%
Índice de Concentração Sectorial				19,43%

A tabela abaixo apresenta os índices de concentração individual das exposições ao risco de crédito com referência a 30 de Junho de 2023.

Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²
Contraparte 1	503.023	253.031.919.030	Contraparte 36	15.208	118.820.091	Contraparte 71	7.162	51.288.307
Contraparte 2	460.936	212.462.120.457	Contraparte 37	15.063	110.650.555	Contraparte 72	7.105	50.477.649
Contraparte 3	449.997	202.497.345.945	Contraparte 38	14.233	98.078.210	Contraparte 73	6.857	47.019.239
Contraparte 4	376.259	141.571.123.107	Contraparte 39	13.871	88.114.919	Contraparte 74	6.797	46.204.384
Contraparte 5	330.865	109.471.703.301	Contraparte 40	13.784	87.812.809	Contraparte 75	6.724	45.218.369
Contraparte 6	269.990	72.894.598.755	Contraparte 41	13.326	86.258.685	Contraparte 76	6.718	45.130.163
Contraparte 7	258.932	67.045.659.698	Contraparte 42	12.983	78.091.761	Contraparte 77	6.660	44.350.623
Contraparte 8	222.588	49.545.266.861	Contraparte 43	12.833	74.004.771	Contraparte 78	6.595	43.489.819
Contraparte 9	213.342	45.514.897.740	Contraparte 44	11.979	70.073.460	Contraparte 79	6.561	43.049.715
Contraparte 10	188.279	35.448.865.345	Contraparte 45	11.665	67.344.435	Contraparte 80	6.448	41.575.625
Contraparte 11	142.026	20.171.456.141	Contraparte 46	11.297	66.908.287	Contraparte 81	6.426	41.297.094
Contraparte 12	128.548	16.524.484.676	Contraparte 47	11.061	60.152.962	Contraparte 82	6.389	40.824.725
Contraparte 13	126.579	16.022.280.243	Contraparte 48	10.344	58.835.952	Contraparte 83	6.373	40.615.728
Contraparte 14	119.840	14.361.677.735	Contraparte 49	10.146	57.849.338	Contraparte 84	6.330	40.063.591
Contraparte 15	99.832	9.966.378.384	Contraparte 50	9.938	56.749.239	Contraparte 85	6.317	39.899.127
Contraparte 16	94.345	8.900.997.685	Contraparte 51	9.770	54.166.549	Contraparte 86	6.256	39.131.628
Contraparte 17	85.511	7.312.067.376	Contraparte 52	9.646	52.678.622	Contraparte 87	6.226	38.766.516
Contraparte 18	75.486	5.698.129.991	Contraparte 53	9.524	52.549.607	Contraparte 88	6.140	37.698.662
Contraparte 19	74.226	5.509.428.651	Contraparte 54	9.515	50.991.927	Contraparte 89	6.089	37.075.418
Contraparte 20	70.791	5.011.368.180	Contraparte 55	9.335	49.614.043	Contraparte 90	5.751	33.071.476
Contraparte 21	70.690	4.997.063.970	Contraparte 56	9.259	49.476.566	Contraparte 91	5.704	32.540.326
Contraparte 22	69.873	4.882.181.121	Contraparte 57	9.020	48.556.910	Contraparte 92	5.680	32.260.981
Contraparte 23	66.166	4.377.964.416	Contraparte 58	9.018	45.991.350	Contraparte 93	5.474	29.965.753
Contraparte 24	36.889	1.360.804.282	Contraparte 59	9.008	39.150.245	Contraparte 94	5.434	29.528.847
Contraparte 25	30.507	930.704.867	Contraparte 60	8.743	37.380.607	Contraparte 95	5.243	27.492.790
Contraparte 26	27.629	763.351.251	Contraparte 61	8.693	37.060.513	Contraparte 96	5.058	25.582.517
Contraparte 27	27.321	746.430.899	Contraparte 62	8.517	35.575.135	Contraparte 97	4.972	24.724.630
Contraparte 28	22.925	525.560.317	Contraparte 63	8.466	35.280.133	Contraparte 98	4.970	24.701.905
Contraparte 29	20.496	420.068.381	Contraparte 64	8.412	34.251.286	Contraparte 99	4.955	24.556.758
Contraparte 30	19.530	381.401.399	Contraparte 65	8.382	32.516.240	Contraparte 100	4.927	24.270.496
Contraparte 31	17.964	322.710.940	Contraparte 66	8.369	31.496.128			
Contraparte 32	17.934	321.632.590	Contraparte 67	7.807	31.032.041	TOTAL	5.311.911	1.322.882.704.388
Contraparte 33	16.382	268.375.005	Contraparte 68	7.722	29.005.860	TOTAL Carteira Crédito	6.211.939	
Contraparte 34	16.289	265.330.025	Contraparte 69	7.430	26.519.115			
Contraparte 35	16.002	256.056.919	Contraparte 70	7.213	26.387.496	ICI	4,01%	

4.8 Distribuição geográfica da carteira de crédito

A carteira de crédito bruta está geograficamente distribuída como se segue:

Classe de risco	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
Instituições de crédito	635.191	-	-	635.191
Empresas	1.587.806	559.880	187.529	2.335.215
Carteira de retalho regulamentar	786.002	198.173	100.973	1.085.149
Exposições garantidas por bens imóveis	956.650	489.410	74.255	1.520.314
Créditos vencidos	318.217	270.417	47.436	636.070
Total da exposição	4.283.866	1.517.880	410.193	6.211.939

5. Risco de mercado

O risco de mercado refere-se às perdas reais e potenciais de posições dentro e fora do balanço resultantes de movimentos nos preços de mercado.

O FNB assume a exposição ao risco de mercado. O risco de mercado é decorrente da possibilidade de acontecer perdas mediante movimentos desfavoráveis no mercado. É o risco de perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um instrumento. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e *commodities*.

A determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco de mercado - risco cambial - é feito de acordo com o anexo do Aviso nº. 13/GBM/2013, de 31 de Dezembro (Concernente a Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital Para a cobertura de Risco de Mercado) emanado pelo Banco de Moçambique.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através do subcomité do Conselho de Administração nomeadamente, Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO). O Conselho de Administração é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

O apetite de risco (definido pelo Conselho de Administração) é a quantidade de exposição ao risco ou potencial impacto adverso de um evento, ou no decurso normal dos negócios, que a organização está disposta a aceitar/reter na realização das suas actividades. O mandato de risco define o tipo e o montante da exposição a ser realizada para atingir as metas de receitas no contexto do apetite de risco. O apetite pelo risco de mercado é definida de acordo com o apetite de risco do FNB e é expresso quantitativa e qualitativamente.

As características qualitativas de apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Mandatos de empresas
- Estratégia de cobertura
- Produto e mandatos de actividade comercial

O actual mandato da carteira de negociação do FNB permite o fluxo de negociação no lugar das transacções do cliente, com dimensões de posição e *stop-losses* a níveis de capital pré-determinados e aceitáveis.

As características quantitativas do apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Limites

Os seguintes limites foram definidos e são monitorados:

- Limites nominais;
- Limites de risco de concentração; e/ou
- Limites de perda absoluta.

- Capital económico/regulamentar alocado às actividades de risco de mercado

Os limites/dotações de capital servem para restringir o tamanho do balanço numa base de risco ajustado.

No FNB o risco é medido principalmente usando uma abordagem de simulação de choques suportada por limites, NOFP (Posição Líquida de Negociação de Moeda Estrangeira "*Net Open foreign currency position*") e medidas de riscos suplementares

A análise de risco de mercado e mitigação inclui, mas não está limitada a:

- Monitoria diária das exposições de risco de mercado contra os limites de exposição a stress (excessos autorizados, bem como limites expirados. Os limites expirados estão bem abaixo do limiar de 10% e geralmente todos os excessos são concedidos dentro de 30 dias no máximo); e
- Monitoria da violação de limites, as causas de violação e correcção sobre uma base diária para as actividades de negócio.

O processo de reporte de risco alinha-se à cultura de risco do FNB e visa retratar o perfil de risco do FNB, com precisão e de forma transparente.

A equipa de Tesouraria do FNB elabora relatórios de risco de mercado numa base frequente. A frequência de cada relatório difere de acordo com o público-alvo e necessidades de informações, o conteúdo dos relatórios e o calendário das reuniões dos comités, entre outros aspectos.

6. Risco cambial

O risco de taxa de câmbio, é o risco de o Banco sofrer um impacto adverso sobre a posição financeira ou outros rácios essenciais, em resultado de movimentos nas taxas de câmbio.

Concretamente, é o risco de o valor de um instrumento flutuar em virtude da variação das taxas de câmbio.

Para a mitigação das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível da posição financeira e dos seus fluxos de caixa, o Conselho de Administração do FNB estabeleceu limites de exposição por moeda e em agregado, tanto para as posições noturnas como diurnas, os quais são monitorados numa base diária. A tabela abaixo resume a exposição do Banco em termos de risco cambial, por moeda, em 30 de Junho de 2023:

PAÍSES	DIVISAS	Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios				Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta
		1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar USD	1.015.419	1.101.962	-	-	-	-	1.015.419	1.101.962
União Europeia	Euro EUR	23.139	1.981	-	-	-	-	23.139	1.981
África do Sul	Rand ZAR	16.425	17.218	-	-	-	-	16.425	17.218
Canadá	Dólar CAD	-	-	-	-	-	-	-	-
China	Yuan CNY	455	-	-	-	-	-	455	-
Reino Unido	Libra GBP	8.101	-	-	-	-	-	8.101	-
Japão	Iene JPY	-	-	-	-	-	-	-	-
Malawi	Kwacha MWK	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	Coroa NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suécia	Coroa SEK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suíça	Franco CHF	-	-	-	-	-	-	-	-
Zâmbia	Kwacha ZMK	-	-	-	-	-	-	-	-
Zimbabwe	Dólar ZWD	-	-	-	-	-	-	-	-
Mauritius	Rupee MUR	-	-	-	-	-	-	-	-
Austrália	Dólar AUD	-	-	-	-	-	-	-	-
Ouro	Ouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (9)		1.063.539	1.121.161	-	-	-	-	1.063.539	1.121.161

Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)



7. Risco operacional

O risco operacional é o risco de perdas resultante de falhas em processos internos, pessoal e sistemas inadequados, ou ainda por eventos externos à organização. Esta definição inclui o risco de TI e o risco legal, mas exclui o risco de reputação e o risco estratégico.

Ao contrário de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente no decurso do negócio. Este risco existe, em certa medida, em todas as actividades organizacionais. O âmbito e a cobertura do risco operacional são definidos pelos seguintes tipos de eventos da Basileia:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Práticas laborais e segurança no local de trabalho;
- Clientes, produtos e práticas de negócio;
- Danos em activos físicos;
- Interrupção do negócio e falhas do sistema; e,

Execução, entrega e gestão de processos.

O FNB envida esforços para reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno sólidas. O Comité Executivo é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, encontrando-se estes documentados em diversos manuais, os quais são objecto de revisão periódica por forma a contemplar alguma necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que que aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores séniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Estabelecer o apetite de risco;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de atenuação do risco;
- Correção e melhoria dos processos e sistemas de negócio;
- Optimização e melhoria dos processos de negócio;
- Investimento em infraestruturas, tecnologias de informação e pessoal;
- Segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Reconciliação e monitoria de transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética & conduta.

Para efeito de reporte regulamentar, o FNB calculou os requisitos de cobertura de risco operacional pelo método padronizado, sendo o indicador relevante apurado pelas seguintes rubricas contabilísticas:

DESCRIÇÃO	A	B	C
	Ano n-1	Ano n-2	Ano n
(+) Juros e Rendimentos Similares	1.503.931	1.839.460	2.207.761
(-) Juros e Encargos Similares	401.714	382.590	394.962
(+) Comissões Recebidas	344.359	421.281	483.402
(-) Comissões Pagas	57.035	66.823	68.890
(+) Resultados de Operações Financeiras	269.235	352.303	439.213
(+) Outros Resultados Operacionais	199.018	189.822	72.024
	1.857.794	2.353.453	2.738.548

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais
	Ano n-1	Ano n-2	Ano n	
	(1)	(2)	(3)	MS*15%
Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	1.857.794	2.353.453	2.738.548	347.490

8. Participações Financeiras

Participações financeiras não cotadas designadas ao justo valor através de outro rendimento integral

	30 de Junho de 2023	30 de Junho de 2022
Títulos de investimento - Participações financeiras não cotadas	31.122	31.121

O montante dos investimentos em participações estratégicas do Banco que tenham sido classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) é de 31.122 milhares Meticals. Tratam-se de investimentos estratégicos na SIMO e na SWIFT. A mensuração do FVOCI foi considerada mais apropriada porque são investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender. Não foram reconhecidos dividendos durante o período.

9. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro flutuem em virtude de alterações das taxas de juro praticadas ao nível do mercado.

O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O FNB encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorram aos vários níveis do mercado das taxas de juro, em termos de justo valor e de fluxos de caixa. As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações, mas pode também ter como consequência uma redução das perdas no caso de ocorrência de movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis de alteração das taxas de juro permitidos, sendo estes monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO).

Não foram efectuadas operações de cobertura para o risco de taxa de juro específico das operações da carteira de depósitos com taxa fixa. As coberturas foram contratadas somente para empréstimos de longo prazo específicos para empresas, nos quais os clientes escolheram uma taxa fixa para o prazo do empréstimo.

O efeito da dotação, que resulta de uma grande proporção de passivos sem ou com baixa taxa que financiam activos de taxa variável, continua a ser o principal impulsionador do risco de taxa de juro na carteira bancária e resulta em ganhos bancários vulneráveis a corte nas taxas de juros e incremento de margens cíclicas. A carteira de doações *endowments* inclui produtos de depósitos em que a taxa de juros é igual ou inferior a 1%, bem como activos de capital, activos e passivos livres de taxa.

Outras formas de risco de taxa de juros decorrem da estrutura de balanço entre os itens com classificação fixa e variável, bem como o risco de base, em que determinados activos ou passivos são cotados fora de curvas diferentes de taxa de juros.

O risco de taxa de juro da carteira bancária no FNB é gerido através de uma abordagem de resultados, com o objectivo de proteger e melhorar a margem financeira. O impacto das alterações nas taxas de juro sobre a margem financeira projectada é mensurado mensalmente. As seguintes técnicas são usadas para a mensuração do risco: Diferenças de preço (*Repricing gap*), sensibilidade da margem financeira e métricas de valorização (PVD1).

A tabela abaixo resume o grau de exposição do FNB aos riscos da taxa de juro. Inclui instrumentos financeiros do FNB em valores contabilísticos, categorizados pelo anterior de repactuação contratual ou datas de maturidade.

Um ambiente de taxas de juros decrescentes pode representar um risco significativo para a margem financeira do Banco, sendo que uma queda de 200bp nas taxas de juros poderia causar uma redução de 2.86% (53.6 milhares de Meticals) na receita líquida de juros (55.3 milhares de Meticals em Junho 2022). Um aumento de 200bp nas taxas de juros poderia causar um acréscimo de 2.87% (53.9 milhares de Meticals) na receita líquida de juros (50.3 milhares de Meticals em Junho de 2022).

Análise dos activos e passivos com base no período de refixação da taxa de juro:

30 de Junho de 2023	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	2.489.503	-	-	-	6.982.912	9.472.415
Activos financeiros	-	1.373.758	1.648.509	5.350.024	31.122	8.403.413
Empréstimos e adiantamentos a Bancos	306.522	-	-	-	-	306.522
Crédito líquidos a clientes excl. instituições financeiras	5.084.281	390	1.658	78.687	-	5.165.015
Contas a receber	-	-	-	-	343.295	343.295
Total de activos	7.880.306	1.374.148	1.650.167	5.428.711	7.357.329	23.690.660

30 de Junho de 2023	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	17.532.562	1.334.862	2.119.060	-	-	20.986.483
Credores e acréscimos de custos	-	-	-	-	756.836	756.836
Total de passivos	17.532.562	1.334.862	2.119.060	-	756.836	21.743.319
Exposição líquida - 2023	(9.652.256)	39.286	(468.893)	5.428.711	6.600.493	1.947.341

Os quadros abaixo ilustram o impacto na situação líquida e na margem de juros do risco de taxa de juro na carteira bancária, calculado em conformidade com a circular nº. 04/SCO/2013 do Banco de Moçambique:

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária				Situação Líquida		
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posições (-)	Factor de ponderação (%) (1)	Posição ponderada (2)	
À vista - 1 mês	8.477.365	16.160.404	-	168.923	(785.1962)	0,08	6,282
1 - 3 meses	1.374.148	1.334.862	-	1.105.682	(1.066.396)	0,32	3,412
3 - 6 meses	1.649.043	1.104.839	-	118.978	425.226	0,72	(3,062)
6 - 12 meses	1.124	1.014.220	-	180.186	(1.193.283)	1,43	17,064
1 - 2 anos	147.425	-	-	894.525	(747.101)	2,77	20,695
2 - 3 anos	5.344.198	-	-	-	5.344.198	4,49	(239,954)
3 - 4 anos	5.258	-	-	-	5.258	6,14	(3,23)
4 - 5 anos	12.504	-	-	57.491	(44.987)	7,71	3,469
5 - 7 anos	6.143	-	-	-	6.143	10,15	(6,24)
7 - 10 anos	10.708	-	-	-	10.708	13,26	(1,420)
10 - 15 anos	21.549	-	-	-	21.549	17,84	(3,844)
15 - 20 anos	14.366	-	-	-	14.366	22,43	(3,222)
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
						Total	(201.528)
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(201.528)
						Fundos próprios	2.663.268
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	-7,57%

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária				Margem de juros		
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posições (-)	Factor de ponderação (%) (1)	Posição ponderada (2)	
À vista	7.383.341	12.871.590	8.830	105.414	-5.584.834	0,08	4,468
à vista - 1 mês	170	1.222.799	14.191	210.799	-1.419.237	0,32	4,542
1 - 2 meses	4.955.538	997.378	33.356	182.180	3.809.336	0,72	(27,427)
2 - 3 meses	750.569	913.486	-	347.546	-510.463	1,43	7,300
3 - 4 meses	151.171	10	-	128.933	22.227	2,77	(6,16)
4 - 5 meses	3.939.200	-	-	312	3.938.888	4,49	(176,856)
5 - 6 meses	4.533	-	-	-	4.533	6,14	(2,78)
6 - 7 meses	11.725	-	-	-	11.725	7,71	(9,04)
7 - 8 meses	2.739	-	-	-	2.739	10,15	(2,78)
8 - 9 meses	4.190	-	-	-	4.190	13,26	(5,56)
9 - 10 meses	9.183	-	-	-	9.183	17,84	(1,638)
10 - 11 meses	6.122	-	-	-	6.122	22,43	(1,373)
11 - 12 meses	-	-	-	-	-	26,03	-
						Total	(193.617)
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(193.617)
						Margem de juros	2.554.440
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	-7,58%

10. Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor para fazer face a um compromisso. Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço e alienação de activos, ou potencialmente na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. O risco de que o Banco não tenha condições de satisfazer as suas obrigações é inerente em todas as operações bancárias e isso pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitado a, eventos de crédito, actividade de fusão e aquisição, choques sistémicos e desastres naturais.

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



(6/6)

10.1. Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa-mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do FNB, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios, que possibilitam a cobertura dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do FNB dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

10.2. Abordagem de Financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente no Departamento da Tesouraria do FNB de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

10.3. Activos detidos para a gestão de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos incluem os valores em numerário; depósitos junto ao Banco de Moçambique; itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis; empréstimos e adiantamentos aos Bancos e aos clientes. No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano será alargado. Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria e outras facturas foram utilizados para cobrir determinados passivos. O FNB pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos.

As tabelas abaixo indicam a situação de liquidez total do FNB, tal como apresentada à gestão, pelo prazo até ao vencimento:

30 de Junho de 2023	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	9.799.020	-	-	-	-	9.799.020
Activos financeiros	264.298	1.510.956	2.159.654	4.600.825	-	8.535.733
Crédito a clientes	3.746.092	293.354	558.249	1.186.926	408.610	6.193.231
Contas a receber	-	-	-	-	-	-
Total de activos	13.809.411	1.804.310	2.717.903	5.787.750	408.610	24.527.985

30 de Junho de 2023	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	15.987.875	1.677.784	2.478.364	1.289	-	20.145.311
Cretores e acréscimos de custos	1.538.375	-	-	-	-	1.538.375
Total de passivos	17.526.250	1.677.784	2.478.364	1.289	-	21.683.686
Exposição líquida - 2023	-3.716.839	126.527	239.539	5.786.461	408.610	2.844.298

30 de Junho de 2022	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	3.860.163	-	-	-	-	3.860.163
Activos financeiros	-	-	5.736.385	-	-	5.736.385
Crédito a clientes	2.306.641	157.392	941.561	453.556	997.924	4.857.074
Contas a receber	-	-	328.701	-	-	328.701
Total de activos	6.166.804	157.392	7.006.647	453.556	997.924	19.803.649

30 de Junho de 2022	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	10.608.032	3.132.510	2.258.706	-	-	15.999.248
Cretores e acréscimos de custos	749.040	-	-	-	-	749.040
Total de passivos	11.357.072	3.132.510	2.080.807	-	-	16.748.288
Exposição líquida - 2022	-5.190.268	-2.975.118	4.925.840	453.556	997.924	3.055.361

10.4 Itens não reconhecidos no Balanço

a) Garantias Bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo FNB perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados na tabela abaixo.

b) Outros compromissos de crédito

Informações sobre outros compromissos de crédito encontram-se divulgados na tabela abaixo.

c) Obrigações de locação operacional

Quando o Banco é o locatário, os futuros pagamentos mínimos da locação segundo locações operacionais não canceláveis estão resumidas na tabela abaixo.

Até 30 de Junho de 2023	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.060.356	474.735	-	1.535.091
Cartas de crédito	-	-	-	-
Linhas de crédito não utilizadas	2.486.768	-	-	2.486.768
	3.547.124	474.735	-	4.021.860

Até 30 de Junho de 2022	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	975.316	-	-	975.316
Cartas de crédito	53.182	-	-	53.182
Linhas de crédito não utilizadas	1.622.848	-	-	1.622.848
	2.651.346	-	-	2.651.346

10.5 Rácio de liquidez

Ao abrigo do Aviso nº. 14/GBM/2017 de 09 de Julho de 2017, as instituições de crédito são exigidas a manter um rácio diário de liquidez mínima de 25%. Apurado como sendo o quociente entre os activos líquidos e passivos de curto prazo. Entende-se como activos de líquidos os que facilmente podem ser convertidos em dinheiro com perda mínima do seu valor intrínseco. Passivos de curto prazo, compreende as responsabilidades cuja maturidade ocorra dentro de 1(um) ano. Com referência a 31 de Dezembro de 2022, o rácio de liquidez apresentava-se como se segue:

A. Activos líquidos	30 de Junho de 2023	30 de Junho de 2022
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.111.316	1.822.543
Caixa	596.330	479.559
Disponibilidades no Banco de Moçambique excluindo reservas obrigatórias	7.751.652	2.810.184
Disponibilidades no Banco de Moçambique	473.861	1.276.837
Reservas obrigatórias	7.277.791	1.533.347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.279.453	356.706
No país	295	289
No estrangeiro	1.279.157	356.417
Aplicações em instituições de crédito	300.001	300.001
No Banco de Moçambique	300.001	300.001
Mercado monetário interbancário	300.001	300.001
Outras instituições de crédito no estrangeiro	0	0
Aplicações a muito curto prazo	0	0
Títulos de dívida emitidos pelo Governo de Moçambique e Banco de Moçambique, desde que denominados em moeda nacional	7.667.554	9.642.794
Total de activos líquidos	10.358.324	12.122.044
B. Passivos de curto prazo		
Recursos do Banco de Moçambique	474.000	-
Recursos de instituições de crédito no país	2.549.135	1.565.548
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	21.965	21.359
Recursos de clientes	18.030.218	14.535.939
Passivos por impostos correntes	71.283	29.436
Cretores e outros recursos	(33.953)	217.883
Total de passivos de curto prazo	21.112.647	16.370.165
C. Rácio de liquidez	49,06%	74,05%

Durante o período em análise assistiu-se a uma deterioração acentuada do rácio de liquidez de 74.05% em 30 de Junho de 2022 para 49.06% em 30 de Junho de 2023. Esta redução está associada ao aumento dos passivos de curto prazo, na rubrica de recursos de clientes e a redução de activos líquidos na rubrica de aplicações a muito curto prazo para o cumprimento dos requisitos regulamentares associados as reservas obrigatórias (que em Fevereiro de 2023 aumentaram de 10.50% para 28.00% em moeda nacional e de 11.50% para 28.50% em moeda estrangeira, e em Maio de 2023 aumentaram de 28.00% para 39.00% em moeda nacional e de 28.50% para 39.50% em moeda estrangeira). O rácio de liquidez do Banco mantém-se confortavelmente acima do nível mínimo exigido de 25%.

O seu novo cartão FNB

Agora mais prático, seguro e atractivo.

Seu Gestor

94488 / 21 355 999

apoio@fnb.co.mz

Balção FNB

Anuidade do cartão:
Junior Debit: 499,00 MT | Smart Debit: 499,00 MT | Platinum Debit: 1.150,00 MT

Termos e Condições Gerais e Específicos Aplicáveis.

FNB Moçambique, S.A. Subsidiária do Grupo FirstRand